



<p>Público</p> <p>07-08-2019</p>	<p>Periodicidade: Diário</p>	<p>Temática: Transportes</p>
	<p>Classe: Informação Geral</p>	<p>Dimensão: 2329 cm²</p>
	<p>Âmbito: Nacional</p>	<p>Imagem: S/Cor</p>
	<p>Tiragem: 31885</p>	<p>Página (s): 1/2/3</p>

Patrões recusam aumentos de 148% a motoristas

Sindicato recusa proposta do Governo e mantém greve em cima da mesa. Marcelo avisa motoristas: "Não basta que os fins sejam legítimos" **p2/3**

2 • Público • Quarta-feira, 7 de Agosto de 2019

DESTAQUE

GREVE DOS CAMIONISTAS

Patrões recusam aumentos de 148% para motoristas em quatro anos

Greve com início a 12 de Agosto continua em cima da mesa após nova ronda negocial falhada com o Governo. Evolução salarial mantém afastados patrões e camionistas de matérias perigosas

Luísa Pinto

As reivindicações dos sindicatos que insistem em ver no contrato colectivo de trabalho a definição dos 900 euros como vencimento-base dos motoristas em 2022 implicarão um aumento salarial de 148% face aos recibos que foram declarados em 2018, de acordo com uma simulação da Associação Nacional de Transportadores Rodoviários de Mercadorias (Antram), a que o PÚBLICO teve acesso. Nela é possível observar-se que o mesmo motorista que, em 2018, levou para casa um salário líquido de 675 euros passaria a auferir 1323 euros em 2022.

Este é o elemento-chave no braço-de-ferro entre o Sindicato Nacional de Motoristas de Matérias Perigosas (SNMMP) e a Antram, e uma das reivindicações que os patrões dizem ter dificuldade em acatar, garantindo que nunca assinaram esse compromisso. No protocolo negocial firmado a 17 de Maio entre as duas entidades, as cláusulas pecuniárias ali definidas apenas

balizam a “promoção de um aumento salarial sujeito a tributação que determine uma remuneração bruta global de 1400 euros num mês normal de trabalho”, definindo que a partir de 1 de Janeiro de 2020 será atribuído a todos os motoristas uma retribuição base de 700 euros. A partir de 2021, a Antram diz que apenas se comprometeu a que o aumento da retribuição global dos motoristas seja “indexado à evolução da retribuição mínima mensal garantida”.

Este protocolo negocial definiu também o processo de revisão do contrato colectivo de trabalho (CCT) que a Antram continua a negociar com a Fectrans, a federação de sindicatos dos transportes, afectada à CGTP, que nunca aderiu à greve. José Manuel Oliveira, coordenador da Fectrans, recorda que foi a Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho quem os contactou para que passassem a normal revisão do CCT para o âmbito da conciliação, “num processo a envolver todos os sindicatos e a Antram, acompanhado pelo Ministério das Infra-estruturas”.

“Na defesa dos interesses da classe

dos trabalhadores acedemos a estar num único processo de negociação, que foi interrompido no passado dia 15 [de Julho, data em que os dois sindicatos anunciaram o pré-aviso de greve], devido a factores que nos são estranhos”, referiu a Fectrans. Ontem mesmo, e à entrada para a reunião com o Governo, a federação reagiu com estranheza à proposta do ministro das Infra-estruturas, que desafiou os sindicatos a desencadear o mecanismo de mediação. “Nós já estamos a renegociar um contrato colectivo. Não percebo porque se vai desencadear um processo de mediação para abrir uma nova convenção colectiva”, disse o coordenador da Fectrans.

Por enquanto, a proposta do Governo caiu em saco roto. O representante do SNMMP, Pardal Henriques, deixou claro, em declarações ao PÚBLICO, que os trabalhadores não iriam desconvocar a greve sem ter uma resposta concreta da Antram. Já Jorge Cordeiro, do Sindicato Independente dos Motoristas de Mercadorias (SIMM) – que se juntou ao protesto de dia 12 –, sublinhou que a direcção do sindicato ainda ia ponderar. “Ago-



“**Uma coisa é uma greve que é vista como dirigida contra os patrões, outra coisa é uma greve vista como sendo contra os patrões e muitos portugueses**”

Marcelo Rebelo de Sousa
Presidente da República



ra é tempo de deixar assentar a poeira”, disse ao PÚBLICO.

Enquanto algumas empresas tentam nos tribunais impedir o avanço da greve – há pelo menos cinco empresas que estão a patrocinar uma providência cautelar para esse efeito –, o Presidente da República alertou ontem os motoristas que se estão a arriscar a ter os portugueses contra eles. “Uma coisa é uma greve ser vista como contra o Estado, patrões e sindicato. Outra é ser vista como contra os portugueses”, disse.

Efeitos nos salários

A definição do salário-base tem efeitos em cadeia nos cálculos de outras cláusulas que fazem parte do contrato de trabalho destes motoristas, como por exemplo a remuneração do trabalho nocturno (um acréscimo de 25% face à remuneração-base) ou os dias de descanso e feriadões. Do recibo de remuneração destes motoristas também consta o pagamento de subsídios de risco e outros complementos salariais, atribuídos consoante a tonelagem do veículo e o facto de ser motorista ibérico ou internacional.



É da análise de todas estas rubricas que se pode concluir quais são as alterações ao vencimento dos motoristas, não só as que foram introduzidas em 2018, com a entrada em vigor do CCT, como aquelas que lhe serão adicionadas no decurso desta negociação. O salário-base de um motorista em 2018 era de 585 euros brutos e recebia 38,85 euros de diuturnidades, 75 euros pelo trabalho em dias de descanso ou feriado e 104 euros de subsídio de risco. Descontando os 40 euros que pagava de IRS e os 88 euros que eram devidos à Segurança Social, este motorista recebia 675 euros por mês, auferindo uma remuneração anual de 10.705 euros.

Com a entrada em vigor no novo contrato colectivo de trabalho, durante este ano de 2019, o mesmo motorista passou a ter 630 euros de vencimento-base, 48 euros por diuturnidades, 63 euros pelo trabalho nocturno, 138 euros pelo trabalho em dias de descanso e feriados e 165 euros de subsídio de risco. Passou também a receber 325,46 euros da agora famosa cláusula 61, aquela que instituiu a remuneração dos motoristas deslo-

cados não pelos quilómetros percorridos, mas através do pagamento de duas horas de retribuição suplementar. Tudo somado, com a entrada em vigor do CCT, o salário deste motorista passou para os 18.052 euros anuais – um aumento de 72%.

Depois da greve de Abril, e de ter sido assinado um protocolo negocial que fixou o vencimento-base destes motoristas nos 700 euros, o aumento salarial vai ficar-se pelos 18%. Os motoristas passarão a receber 1140 euros por mês, uma remuneração anual de 21.106 euros. Se o salário-base passar para 800 euros em 2021, como reivindica o SNMMP, a remuneração dos motoristas passará a ser de 1240 euros por mês. Em 2022, com o salário-base de 900 euros, a remuneração mensal passaria para 1323 euros, o que corresponde a uma remuneração anual de 25.903 euros (e o tal aumento de 148%). “Esta reivindicação não vai acontecer. A Antram não tem como fazê-lo”, limita-se a rematar o porta-voz da Antram, André Matias de Almeida.

luisa.pinto@publico.pt



Continuamos a achar muito importante evitar a greve, mas, se ela avançar, estaremos preparados

Pedro Nuno Santos
Ministro das Infra-Estruturas e da Habitação

Marcelo avisa motoristas

O Presidente da República deixou ontem alertas sobre a greve dos motoristas. Avisou que “não basta que os fins sejam legítimos”, sendo também preciso que “os meios não venham a prejudicar” as aspirações. E sublinhou ser importante saber “como é que os portugueses vêm” o protesto, deixando a pairar nas entrelinhas a hipótese de “um número muito elevado de portugueses” poderem deixar de se identificar com a luta, por se sentirem reféns dela.

Em declarações registadas pela Lusa, Marcelo defendeu “uma ponderação permanente entre aquilo que se quer realizar” e “os sacrifícios impostos” à comunidade. O Presidente referiu ainda que, “em muitos casos, até se encontrar esgotado”, o melhor meio para se conseguir um objectivo é o “diálogo”, a “conversa”, a “mediação” ou a “manutenção de um processo de tentativa de convergência de pontos de vista”.

Outra questão que “importa muito”, disse, é “como é que os portugueses vêm a greve”, avisando que, se a sociedade se “sentir refém da luta, deixa de se identificar” com ela.

Marcelo, que falava aos jornalistas antes de dar uma aula na Faculdade de Direito de Lisboa, disse ainda que uma revisão da lei da greve não é um assunto que esteja na ordem do dia, e tão-pouco é uma prioridade, uma vez que nenhum partido a propôs.

Também ontem o ministro da Administração Interna revelou que “há reservas de combustível acumuladas para mais de dois meses” e que está a ser preparado o plano para salvaguardar o abastecimento, em caso de greve.

“Manual de sobrevivência” para a greve dos combustíveis

A greve dos motoristas de matérias perigosas e de mercadorias está convocada para 12 de Agosto, por tempo indeterminado – e, sem um entendimento com o Governo à vista, a intenção de greve mantém-se. Além das óbvias limitações que se sentirão nas deslocações dos portugueses, a paralisação afectará também o acesso a serviços como farmácias ou supermercados. Para minimizar as consequências da greve, a Deco (Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor) publicou ontem um “manual de sobrevivência” para enfrentar a falta de gasolina e gasóleo.

Abastecer o depósito do carro

A primeira dica apontada pela Deco parece ser a mais intuitiva: havendo falta de combustível, há que atestar o depósito dos carros pelo menos dois ou três dias antes do início da greve. “Utilize o carro apenas para deslocações indispensáveis e procure fazer uma condução eficiente, para gastar menos combustível”, lê-se no site. As viagens mais longas podem ser planeadas com recurso a GPS para prever o gasto de combustível.

Regras para jerricás e armazenamento de gasolina

Como são perigosos, a Deco desaconselha a utilização de jerricás – pequenos contentores portáteis para transporte de gasolina – para enfrentar a greve dos combustíveis. É proibido armazenar combustíveis líquidos nas arrecadações dos prédios devido ao risco de libertação de vapores. “Quem não respeitar as regras pode ser punido com coima de 275 euros a 2750 euros, no caso de pessoa singular, ou até 27.500, no caso de pessoa colectiva, sem prejuízo de responsabilidade civil e criminal”, esclarece a associação. Há ainda limites para o transporte de combustíveis em jerricás num carro particular: só podem ser transportados 60 litros por recipiente, no máximo.

Transportes públicos, bicicletas e trotinetes

Outra das recomendações da Deco é dar preferência à utilização de transportes públicos e partilhados, já que existe uma menor probabilidade de serem afectados (porque deverão estar incluídos nos serviços mínimos). Uma das alternativas é utilizar viagens partilhadas através de plataformas online de partilha de boleias. Há ainda a possibilidade de utilizar carros e scooters eléctricos nas cidades em que estejam disponíveis, assim como redes partilhadas de bicicletas e trotinetes.

Trabalhar em casa

Para quem não está de férias durante o período da greve, a recomendação da Deco é tentar negociar com a entidade patronal trabalhar a partir de casa, se a actividade profissional puder ser exercida à distância. No que à saúde diz respeito, os serviços mínimos garantem o transporte em casos de emergência. Para consultas já marcadas, pode-se optar por desmarcar e tentar marcar para outra data; quanto a medicamentos, convém ter uma embalagem a mais da medicação que toma, sobretudo se estiver para acabar perto da data da greve.

Abastecer o frigorífico e a despensa

Para não gastar combustível em viagens extras, a Deco recomenda aos consumidores que tentem fazer compras para a casa antes da greve, abastecendo o frigorífico e a despensa com produtos com duração mais alargada. No caso de comprar alimentos mais perecíveis – fruta ou legumes –, convém que sejam consumidos em primeiro lugar. Pode também comprar carne e legumes em maior quantidade para os congelar.